



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo, a contratação de empresa especializada para a aquisição de toalha de papel interfolha branca, conforme especificações técnicas e quantidades descritas neste documento.

#### 1.1 O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

| LOTE/<br>ITEM | DESCRIÇÃO DO<br>BEM/SERVIÇO                                                                                          | UND. DE<br>MEDIDA | QTD<br>MAXI<br>MA<br>EST. | VALOR<br>REFERÊNCIA<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------------|
| 01            | Toalha de papel interfolha branca tamanho aproximado de 20x21 cm, pacotes com 1000 folhas. (sec. de saúde)           | UN                | 230                       | R\$ 7,33                                 | R\$1.685,90         |
| 02            | Toalha de papel interfolha branca tamanho aproximado de 20x21 cm, pacotes com 1000 folhas. (sec. assistência social) | UN                | 10                        | R\$7,33                                  | R\$73,30            |
| 03            | Toalha de papel interfolha branca tamanho aproximado de 20x21 cm, pacotes com 1000 folhas. (sec. educação)           | UN                | 150                       | R\$7,33                                  | R\$1.099,50         |
|               |                                                                                                                      |                   |                           |                                          | <b>R\$ 2.858,70</b> |

1

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento no art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observando-se os limites estabelecidos



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

na referida legislação. Será assegurado o cumprimento dos requisitos legais, inclusive quanto à pesquisa de preços, à formalização do processo e à divulgação dos atos praticados

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada higiene e assepsia nos ambientes das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, bem como nos demais setores vinculados, sendo a toalha de papel interfolha um item essencial para a secagem das mãos e manutenção das condições sanitárias. A utilização desse material contribui diretamente para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde e bem-estar dos usuários, alunos, profissionais e servidores, além de atender às normas de higiene vigentes. Dessa forma, a aquisição se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando a falta do material e garantindo o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

2

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a aquisição de toalha de papel interfolha branca, destinada ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, bem como dos demais setores vinculados à Administração Pública Municipal.

A aquisição visa garantir o abastecimento contínuo do material, indispensável para a manutenção das condições adequadas de higiene e assepsia nos ambientes públicos, proporcionando maior segurança sanitária aos servidores, usuários, alunos e demais munícipes.

Os produtos fornecidos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, resistência, absorção e demais especificações definidas no Termo de Referência, assegurando eficiência na utilização e adequada relação custo-benefício para a Administração Pública.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

A aquisição de toalha de papel interfolha branca, têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados no fornecimento deverão apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

### **6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

**6.2.** Para fins de habilitação nesta dispensa, a licitante vencedora deverá apresentar/enviar os seguintes documentos:

#### **6.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- a)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- d)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- e)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal;
- f)** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

**7.1.** Os itens deste termo, deverão ser entregues de acordo com a demanda da secretaria de forma imediata, após a emissão da Nota de Empenho, no endereço:

Secretaria de Administração – Av. dos Imigrantes, 4123, centro

**7.2.** No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência do objeto em relação à quantidade, qualidade e especificações. O responsável pelo recebimento está autorizado a recusar a mercadoria, caso avalie que esta não esteja de acordo com as especificações do pedido.

### **8. MODELO DE GESTÃO DA NOTA DE EMPENHO / CONTRATO**

**8.1.** A execução do objeto, formalizada por meio de contrato administrativo ou, quando couber, por nota de empenho que o substitua, deverá ocorrer fielmente pelas partes, em conformidade com as condições pactuadas e com as normas da Lei nº 14.133 , respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução do objeto, o prazo ou cronograma estabelecido será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser registradas mediante simples apostila ou anotação administrativa, conforme o instrumento adotado.

**8.3.** A gestão da execução ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do respectivo Secretário Municipal, cabendo a fiscalização da execução ao fiscal de contratos ou responsável designado, servidora Simone Machado Rickrot.

### **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria.

**9.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência, a fim de



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

### **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**10.1.** O futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA de licitação, com a definição do vencedor pela proposta de menor valor.

### **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Os preços estimados para os itens relacionados neste termo foram obtidos através de pesquisa no Banco de Preços. Os valores estimados para cada item encontram-se na tabela vinculada ao Item 1 – DO OBJETO.

### **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria de Saúde:** 339030/121180

**Secretaria de Assistência Social:** 3339030/122120

**Secretaria de Educação:** 3339030/122011

5

Três Forquilhas, 22 de maio de 2026

---

Marta Klippel Melo  
Secretária de Administração

---

Maria Carolina Brehm Santos da Rocha  
Setor de Licitações e Contratos

Responsáveis pelo Termo de Referência